



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA SECADM Nº 590/2026

**ALTERA ART. 1º DA PORTARIA SECADM Nº 1005/2025, DESIGNA SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) MUNICIPAL(IS) PARA ACOMPANHAR(EM) E FISCALIZAR(EM) O FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO A QUENTE (CBUQ) EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO - ATA RP 145/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2025 - PROCESSO 2025-D90R4.**

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto Municipal nº 074/2025, que delega competências ao Secretário de Administração e dá outras providências;

Considerando que foi editada a Portaria Secadm nº 1005/2025, designando fiscais e gestor para acompanharem e fiscalizarem o fornecimento e aplicação de concreto usinado a quente (CBUQ) em vias públicas do município - Ata RP 145/2025 - pregão eletrônico nº 064/2025;

Considerando o despacho da Secretaria de Serviços Urbanos na peça #101 no processo nº 2025-D90R4, solicitando a alteração dos servidores indicados como fiscais responsáveis; e

Considerando o disposto nos Arts. 78 e 80, da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica alterado o Art. 1º da Portaria Secadm nº 1005/2025, passando a ter a seguinte redação:

“**Art. 1º.** Designar o(s) Servidor(es) Público(s) Municipal(is) abaixo relacionado(s), para acompanhar(em) e fiscalizar(em) o **FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO A QUENTE (CBUQ) EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO**, em cumprimento à(s) Ata(s) de Registro de Preços nº(s) **145/2025** e **Contrato(s) decorrente(s) da(s) mesma(s)** – Pregão Eletrônico nº **064/2025**, em conformidade com as especificações, os quantitativos, a qualidade, a forma de entrega/prazo e outros documentos constantes no **processo administrativo 2025-D90R4** e seus anexos.

<b>Fiscal Titular</b>	<b>Fiscal Suplente</b>	<b>Gestor</b>	<b>Secretaria</b>
Rogério Augustinho - Mat.: 050610	Arildo Cláudio de Oliveira - Mat.: 055484	Alessandro Oliveira de Souza	SECURB
Jucélio Zution Gonçalves - Mat.: 052270	Andresa Mund - Mat.: 052219	Adriano Haese	SECINT

(...)"

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Santa Maria de Jetibá – ES, 30 de março de 2026.

**LUIZ RICARDO DE SOUZA ALTOÉ**  
Secretário de Administração Interino  
Portaria nº 2380/2025